



ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:
Data Órgão Nº. Pág. Visto

05.09.16 Def 2222

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 388/2016

Altera a redação do art. 6º da Portaria nº 360, de 17 de agosto de 2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o art. 19, XI, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a necessidade de reguardar os dados pessoais dos servidores e dos Juízes Eleitorais;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 6.437/2016,

RESOLVE

Art. 1º O art. 6º da Portaria nº 360, de 17 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 6º A Secretaria de Gestão de Pessoas deverá manter atualizada a relação contendo os telefones fixos e celulares dos Juízes Eleitorais e Chefes de Cartório, a qual deverá ser disponibilizada à Secretaria Judiciária e aos Gabinetes dos Juízes-Membros Plantonistas."

(NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 1º de setembro de 2016.


Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**

Presidente